

SANCIONADO

Em 09/11/22

LEI MUNICIPAL Nº 210 MATRINCHÃ-GO, 09 NOVEMBRO DE 2022

**“ALTERA NUMERO DE LEI QUE DETERMINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

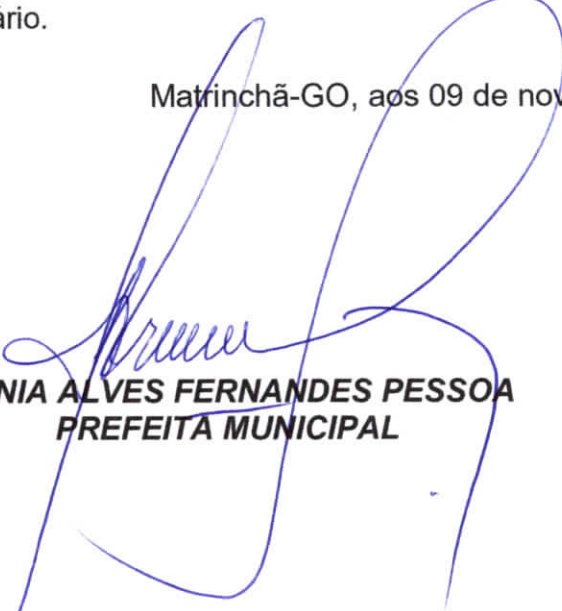
Faço saber que a Câmara Municipal de Matrinchã-go aprova e eu Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número da Lei Municipal Nº 196 de 17 de maio de 2022 que concede revisão geral aos professores da rede municipal de ensino de Matrinchã e dá outras providencias, que será renumerada após a sua aprovação e sanção de acordo com a sequência oficial de Leis do Município.

Art. 2º - Ficam inalterados os artigos da Lei Nº 196/2022, garantida a sua plena eficácia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matrinchã-GO, aos 09 de novembro de 2022.


IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
PREFEITA MUNICIPAL

